



DESPACHO
nº. 63/PC/2024

Considerando:

1. Que o artigo 21º., do Decreto-Regulamentar nº. 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP), prevê a existência de um Conselho Coordenados de Avaliação, adiante designado por CCA, ao qual compete desempenhar as funções ali previstas;
2. Que, nos Municípios, de acordo com o disposto no nº. 2, do aludido artigo 21º., o CCA é presidido pelo Presidente da Câmara e integra os Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, o dirigente responsável pela área dos recursos humanos e três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara;

DECIDO:

Que, para o ano de 2025 o CCA tenha a seguinte composição:

PRESIDENTE: Presidente da Câmara;

VEREADORES: Todos os que exercem funções em regime de tempo inteiro.

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS: O Vice-Presidente desta Câmara, designado por meu despacho n.º 46/PC/2024, datado de 2 de agosto de 2024.

DIRIGENTES: Chefe da Divisão de Gestão Financeira; Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social; Chefe de Unidade de Obras e Contratação Pública; Chefe de Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos e Chefe de Unidade de Desporto, Lazer e Educação.

3. Publicite-se o presente despacho na página eletrónica do Município, conforme estatuído no artigo 26.º do Decreto-lei n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Moimenta da Beira, 09 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Paulo Alexandre de Matos Figueiredo)

(ASSINATURA DIGITAL)

